

Arras
Código: 5118

Dados do Cliente

| | | | | | |
|--------------|-------------------------|-----------|--------------------------|-----------|------------------------|
| Nome: | MOISES ATAIDES FERREIRA | Endereço: | Rua Tobias Barreto | E-mail: | moises@bombasul.com.br |
| Data Nasc: | 17/12/1958 | CEP: | 92110310 | Empresa: | |
| CPF: | 297.982.990-00 | Cidade: | Canoas | Função: | comerciaro |
| RG: | 9014260492 | Bairro: | Nossa Senhora das Graças | Telefone: | |
| Telefone(s): | (51) 9968-04120 | Número: | 799 | Renda: | |

Dados do Veículo(s)

| | | | | | |
|--------------------|-------------|------------|--------------|-------------------|----------------|
| SONIC 16 MH LTZ EF | Fabricante: | CHEVROLET | Chassi: | 3G1J86CD7ES534135 | HP: |
| Valor da venda: | Ano/Modelo: | 2013/2014 | Combustível: | GASOLINA | Quilometragem: |
| R\$ 41.700,00 | Placa: | IVP4A59 | Motor: | | Número Portas: |
| | Renavam: | 1009457486 | Cilindros: | 04 | Cor: |

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 24.000,00, sendo como troca um veículo PRISMA, ano 2011/2012, placa IRY7340

Saldo: R\$ 17.700,00 (DEZESSETE MIL E SETECENTOS REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 17.700,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 30/12/2022 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissso a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Segunda-feira, 02 janeiro 2023 10:14:56

Geovane Conde Vargas

MOISES ATAIDES FERREIRA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:
Telefone:

Nome:
CPF:
Telefone: